



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 33, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 13, de 27 de agosto de 2024;
- ii) a Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 19, de 08 de novembro de 2024;
- iii) a Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 22, de 28 de novembro de 2024; e
- iv) o que foi definido na 10ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável, no âmbito do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, por analisar a viabilidade de se realizar o acolhimento, em cursos de Mestrado do CEFET-MG, dos egressos do Programa Internacional de Dupla Diplomação em cursos de graduação do CEFET-MG e dos cursos de mestrado do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), instituída pela Portaria Administrativa DPPG/CEFET-MG nº 13, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 16 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 17:40)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **4df3bda5fc**